



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 019/2026

Projeto de Lei Ordinária Nº 012/2026

EMENTA: “Revoga a Lei Ordinária nº 901/2026, cria as Creches Municipais Professora Kátia Sangela Lima Chaves Nogueira e Maurício Queiroz dos Santos, no Município de Augustinópolis/TO, e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Ordinária nº 901/2026 e promove a criação formal de duas unidades municipais de educação infantil, denominadas Creche Municipal Professora Kátia Sangela Lima Chaves Nogueira e Creche Municipal Maurício Queiroz dos Santos.

II - ANÁLISE

A matéria encontra-se inserida na competência legislativa do Município para organização e manutenção dos serviços públicos de educação, bem como na competência do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a estrutura administrativa municipal.

O projeto busca adequar a legislação municipal, revogando norma anterior e promovendo a criação formal das unidades educacionais, visando sua regularização administrativa, institucional e funcional.

Não se verifica qualquer vício de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa.

III - VOTO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 012/2026.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.


ANTONIO QUEIROZ
Presidente


ROMULLO CAMPOS
Relator


DANIEL WALISON
Membro